



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITA

CNPJ 77.778.660/0001-22

DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considera e decreta o seguinte:

Dispõe sobre luto de um dia pelo falecimento do Senhor **CEZAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI**, exerceu três mandatos como Deputado Estadual, sendo eleito três vezes consecutivas, 1990, 1994 e 1998. Em 2002, Silvestri foi eleito Deputado Federal pelo Paraná, cargo para o qual foi reeleito nas duas eleições seguintes, em 2006 e 2010, pelo Partido Popular Socialista (PPS). Na Assembléia Legislativa do Paraná, entre outros cargos, foi Presidente das Comissões de Orçamento, Obras Públicas, Transporte e Comunicações. Na Câmara, presidiu a Comissão de Defesa do Consumidor e foi membro titular das comissões de Agricultura e Pecuária, Meio Ambiente e da Comissão Mista de Orçamento. Também foi Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano (SEDU), no primeiro mandato de governador de Beto Richa. Em 2013, foi nomeado secretário de Governo e logo depois, assumiu o cargo de secretário-chefe da Casa Civil. Em 2015, assumiu a Presidência da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná (Agepar), representou a cidade de Palmital, Estado do Paraná, marido da Deputa Estadual **CRISTINA SILVESTRI**, o qual representa a cidade de Palmital.

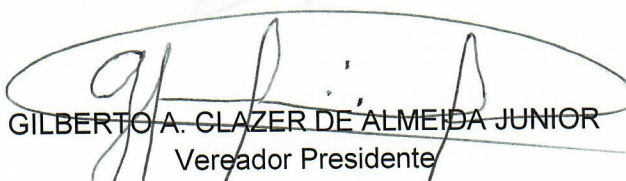
DECRETA

Art. 1º - Luto oficial por 01 (um) dia, na Câmara Municipal, na data 22 de setembro de 2018, permanecendo a sede do Poder Legislativo em expediente normal.

Art.2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmital, aos 22 dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.


GILBERTO A. CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR
Vereador Presidente